



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N. 143, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades de direção técnica das Unidades de Saúde na Sede do Município e no Distrito da Fazenda Zandavalli.

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 01, item 12 da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 200% (duzentos por cento) do vencimento base do município.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **Karine Vidaletti Dipp**, ocupante do cargo de Médica, para desempenhar as atividades de direção técnica das Unidades de Saúde na Sede do Município e no Distrito da Fazenda Zandavalli, conforme o disposto no Anexo IX, item n. 1, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 200% sobre o vencimento base do município, em razão do desempenho das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 16 de agosto de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal